



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1369, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria de Pessoal nº 930/2024-R**, de 18 de julho de 2024, que designou servidores para serem representantes de suas respectivas unidades estratégicas na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2025, com efeitos a partir da publicação, conforme segue:

- Excluir:

UNIDADE ESTRATÉGICA	SERVIDOR REPRESENTANTE	SIAPE	CARGO
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN	Arin Bernardes Filho	1948342	Assistente em Administração
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Claudia Maria Mendes Gontijo	2204350	Professor do Magistério Superior
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS	Camila Ferreira Tinelli	3182338	Assistente em Administração
Superintendência de Infraestrutura - SI	Sylvia Gonçalves Rabello	2248615	Assistente em Administração

- E incluir:

UNIDADE ESTRATÉGICA	SERVIDOR REPRESENTANTE	SIAPE	CARGO
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN	Marlon Favaro Caliman	2318088	Assistente em Administração
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Alessandro Carvalho da Silva Oliveira	3383310	Assistente em Administração
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS	Mariana Recla De Togni Lugon	2929430	Administrador
Superintendência de Infraestrutura - SI	Ana Claudia Rodrigues Correa Miranda	2332632	Assistente em Administração

Art. 2º O trabalho dos servidores representantes vai até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores representantes a partir da data de 18 de julho de 2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 12 / 11 / 2024 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP